

ANEXO A - Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo

Pelo presente instrumento, _____, também denominada contratante, inscrita no CNPJ n.º _____, telefone n.º _____, e-mail _____, com sede em _____, neste ato representado por _____, portador(a) do CPF inscrito sob o n.º _____, RG inscrito sob n.º _____, expedido por _____, e _____, também denominada contratada, inscrita no CNPJ n.º _____, telefone n.º _____, e-mail _____, com sede em _____, neste ato representado por _____, portador(a) do CPF inscrito sob o n.º _____, RG inscrito sob n.º _____, expedido por _____.

Doravante denominados individualmente como PARTE ou, em conjunto, como PARTES, celebram o presente Termo de Confidencialidade mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam, a fim de:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETIVO

1.1. Por meio do presente instrumento, as PARTES firmam termo de confidencialidade, cujo objetivo é evitar a divulgação e utilização de informações sigilosas e confidenciais trocadas entre as PARTES, por ocasião do desenvolvimento das seguintes atividades ou projetos: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS E CONFIDENCIAIS

2.1. Para fins do presente Termo, serão consideradas confidenciais, mas não se limitando, todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo, que a contratada vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à contratante:

(a) todas e quaisquer informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros, além das armazenadas em quaisquer tipos de dispositivos físicos ou virtuais. Seja esta informação de natureza técnica, pessoal, institucional, operacional, expertises, técnicas e experiências acumuladas, documentos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, planejamento, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, códigos fontes, mídias, processos restritos, propriedade intelectual, especificações, invenções e todos os métodos, conceitos ou ideias relacionadas ao negócio, suas tecnologias e outras que significar qualquer risco à segurança das informações da instituição e das pessoas vinculadas a ela.

(b) qualquer informação relacionada ao negócio e operações das PARTES que não sejam públicas;

2.2. Também são consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas por qualquer das PARTES, por quaisquer espécies de marcações, classificação, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, coloquem em risco a segurança das informações da instituição e das pessoas vinculadas a ela.

Serão ainda consideradas Informações Confidenciais também todas as que assim forem identificadas pela contratante, pelas legislações aplicáveis durante a vigência do contrato, inclusive a Lei n.º 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados “LGPD”, ou outras informações que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da contratante, e que a sua revelação cause riscos, danos, prejuízos ou incidentes à contratante e através deste fato possa também atingir quaisquer pessoas que com ela tiverem vínculos ou outras empresas por ela contratadas.

2.4. Em caso de dúvida sobre a confidencialidade de determinada informação, as PARTES devem mantê-la em absoluto sigilo, até que a outra PARTE se manifeste expressamente a respeito.

2.5. As PARTES concordam em utilizar as informações sigilosas e confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração descrito no presente Termo. Fica vedada tanto a sua divulgação a terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressa e formalmente permitida pela outra PARTE.

2.6. Em caso de qualquer falha na segurança das informações confidenciais, a PARTE deverá comunicar imediatamente à outra PARTE. Entretanto, não a isentando da sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados e/ou informações sigilosas.

2.7. Todos aqueles que estiverem sob comando ou parceria das PARTES e tiverem conhecimento de informações sigilosas e confidenciais, no âmbito do desenvolvimento e execução do projeto de colaboração/parceria, devem se comprometer, por meio de documento escrito, ao presente termo de confidencialidade.

Mediante a prestação destes serviços, a **Contratada** reconhece que terá acesso a Informações Confidenciais do cliente e por assim estar ciente: As Informações Confidenciais são de propriedade e tutela do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, e se constituem em estratégias necessárias à: manutenção da segurança das informações institucionais, manutenção da segurança dos dados pessoais das pessoas físicas que possuem assim qualquer tipo de vínculo oficial com a instituição, para a continuidade da instituição e sua prestação de serviços públicos de excelência, e pela referida instituição ser ente público que integra a Administração Pública Federal, portanto seus dados e informações constituem também segredo estratégico e necessário à manutenção da segurança das informações Governamentais, a **Contratada** reconhece a importância de manter quaisquer Informações Confidenciais sob sigilo e em segurança, restringindo o acesso a qualquer outra pessoa e obrigando-se, ainda, a tomar medidas necessárias para impedir cópias, transferências, divulgações ou utilizações sem a prévia e expressa autorização da **Contratante**, por qualquer pessoa física ou jurídica alheia ao presente instrumento, estando sujeita a **Contratada** às sanções e penas, assim cabíveis, nas esferas Administrativa, Cível e Penal, por quaisquer prejuízos causados por ações danosas envolvendo os dados e as Informações Confidenciais da **Contratante**, comprovadamente decorrentes de conduta inadequada da **Contratada**, seja por sua parte ou quaisquer terceiros a que der causa.

A **Contratada** reconhece que é expressamente vedada a utilização das Informações Confidenciais para outro fim que não aquele relacionado à consecução da atividade especificada para a qual foram fornecidas, bem como ceder ou transferir a terceiros o presente compromisso, ou quaisquer direitos e obrigações nele previstos.

A **Contratada** compromete-se a:

- (i) Não utilizar, reter ou duplicar, sob qualquer pretexto, para si ou para terceiros, ou para qualquer fim, os dados e as Informações Confidenciais a que tiver acesso;
- (ii) Qualquer ação que envolva operações com dados da contratante, deverá antes ser prévia, formal e expressamente autorizada por ela, e caso advenha tal permissão só será autorizada para uso no referido serviço para a qual foi contratada e após seu uso estas informações não poderão ser utilizadas para nenhum outro fim, além de serem totalmente sanitizadas e descartadas de forma segura após sua utilização. Quando as informações não puderem ser destruídas/descartadas, a **Contratada** deverá devolver todos os dados e as informações originais que resultarem da prestação dos serviços, integralmente à **Contratante**, ficando impedida de divulgá-las a terceiros ou manter em sua posse após o fim da execução do serviço para o qual foi contratada.

CLÁUSULA QUARTA — DAS EXCEÇÕES À CONFIDENCIALIDADE

4.1. Não serão consideradas confidenciais as informações que:

- a) Sejam ou venham a ser publicadas, ou a se tornarem públicas, pautadas pelo princípio da publicidade e transparência na Administração Pública, e as que não forem submetidas a este princípio e tragam riscos à segurança das informações da instituição, tenham sido autorizadas pelas PARTES;
- b) Tenham sido expressamente definidos pela outra PARTE;

CLÁUSULA QUINTA — DA REQUISIÇÃO JUDICIAL

5.1. Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária, ou administrativa competente.

5.2. Neste caso, a PARTE deverá imediatamente comunicar à outra PARTE, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial, ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedir divulgação das informações reveladas, sem prejuízo à PARTE que recebeu a requisição.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações das PARTES:

- Honrar, a tempo e modo, as obrigações assumidas neste contrato;

- Manter em sigilo, durante a vigência do presente termo e mesmo após sua extinção, qualquer informação confidencial e outras informações relativas ao desenvolvimento e execução do projeto a que este contrato se vincula;
- Não repassar a terceiros, sejam particulares ou pessoas jurídicas, quaisquer destas informações, a, exceto quando expressa e formalmente autorizado por todas as PARTES;
- Os efeitos deste Termo retroagem à data que a contratada teve acesso à primeira informação confidencial relacionada ao objeto deste termo, sendo que todas as obrigações aqui estabelecidas permanecerão válidas até que a contratante autorize (por escrito) a revelação da informação confidencial, observado ainda, as informações que forem identificadas pela contratante, pelas legislações aplicáveis durante a vigência do contrato, inclusive a Lei n.º 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados “LGPD”, ou outras informações que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da contratante, e que a sua revelação cause riscos, danos, prejuízos ou incidentes à contratante e através deste fato possa também atingir quaisquer pessoas que com ela tiverem vínculos ou outras empresas por ela contratadas.
- A contratada declara que os serviços serão prestados de acordo com todas as legislações, princípios e normas aplicáveis à vigência do contrato, incluindo a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) e a Lei nº 12.527/2011 - Lei de acesso à informação e todas as legislações aplicáveis durante a vigência do contrato, e também declara ciência da confidencialidade e sigilo sobre outras informações que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da contratante, e que a sua revelação cause riscos, danos, prejuízos ou incidentes à contratante e através deste fato possa também atingir quaisquer pessoas que com ela tiverem vínculos ou outras empresas por ela contratadas. A contratada declara que está ciente e já cumpre todas as suas disposições.

Da Proteção de Dados

3.1 Serão aplicáveis a este instrumento, as “Leis Aplicáveis à Proteção de Dados e Informações Sensíveis e Confidenciais”, ao que consta no que significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificamente, a LGPD, não se limitando à proteção de dados e informações

peçoais, mas também a outras informações que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da contratante, e que a sua revelação cause riscos, danos, prejuízos ou incidentes à contratante e através deste fato possa também atingir quaisquer pessoas que com ela tiverem vínculos ou outras empresas por ela contratadas, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades.

3.3 As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD e as Leis Aplicáveis vigentes durante o contrato, boas práticas recomendadas por fornecedores e fabricantes, órgãos reguladores nacionais e internacionais e as instruções transmitidas pela contratante, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir ciência, própria, de seus colaboradores, empregados e subcontratados que participem da execução do objeto deste Termo, na extensão autorizada pelas legislações vigentes.

3.6 Se aplicável, a contratada certificará que qualquer terceiro sob sua responsabilidade agirá de acordo com este instrumento, as Leis Aplicáveis vigentes durante o contrato, boas práticas recomendadas por fornecedores e fabricantes, órgãos reguladores nacionais e internacionais e as instruções transmitidas pela contratante. A contratada que tais pessoas assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de descumprimento do presente Termo de Confidencialidade, a parte infratora deverá pagar à outra multa a ser fixada por comissão ou juizado competente, mediante ao julgamento nas esferas da justiça, sendo elas administrativa, cível e penal, a ser devidamente atualizada e corrigida no momento de sua aplicação.

7.2. Ainda, a violação do Termo levará a PARTE infratora ao pagamento de indenização por eventuais perdas e danos, lucros cessantes e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais causados à contratante, direta ou indiretamente, em decorrência deste descumprimento.

7.2.1 A contratada estará sujeita a decisões de todas as esferas judiciais, sejam elas administrativa, cível ou penal, incluindo às das legislações de proteção de dados vigentes à época do contrato.

7.3. Também, a violação da obrigação de confidencialidade pode causar a rescisão imediata do contrato que firmou o projeto a que a confidencialidade se destina, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou ressarcimentos.

CLÁUSULA OITAVA — DA SUCESSÃO

8.1 Em caso de óbito ou extinção de alguma das PARTES, este contrato transmite-se a seus respectivos sucessores legalmente constituídos.

CLÁUSULA NONA — DAS MODIFICAÇÕES

9.1. Eventuais alterações realizadas no presente contrato deverão constar em Termo Aditivo devidamente assinado pelas PARTES e por 2 (duas) testemunhas.

A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste instrumento não implicará na nulidade, ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão em vigor, a menos que expressamente anuladas por decisão judicial.

A revelação das Informações Confidenciais não representa a concessão de qualquer tipo de licença explícita ou de qualquer outra natureza, nem de direitos de qualquer espécie para a Parte Receptora.

O não exercício pelas partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste instrumento ou na legislação aplicável será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à parte.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

10.1. Fica vedada a cessão e transferência do presente contrato, seja a que título for, sem a expressa concordância das PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DOS DIREITOS AUTORAIS

11.1. Não são transmitidos, através deste instrumento, quaisquer licenças, com exceção daquelas necessárias à prestação do serviço, obrigatoriamente originadas da contratada e tendo como destino a contratante e seus equipamentos ou [direitos autorais](#), de propriedade, de exploração de marcas, patentes ou inovações das PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA EXECUÇÃO

12.1. Declaram as PARTES, outrossim, terem plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade de título executivo extrajudicial na forma do artigo 784 do [Código de Processo Civil](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

13.1. O presente contrato possui caráter irrevogável e irretratável e vigora entre as PARTES a partir da assinatura do mesmo, permanecendo-o enquanto estiver sendo desenvolvido ou executado o projeto e seus serviços.

13.2. Os efeitos deste Termo retroagem à data que a contratada teve acesso à primeira informação confidencial relacionada ao objeto deste termo, sendo que todas as obrigações aqui estabelecidas permanecerão válidas até que a contratante autorize (por escrito) a revelação da informação confidencial, observado, ainda, o disposto nas legislações vigentes (inclusive a Lei n.º 13.709/2018 e a Lei n.º 12.527/2011).

13.3. Ainda que o projeto não venha a ser executado, o dever de confidencialidade persistirá.

13.4. O não cumprimento do Termo acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DO FORO

14.1. As PARTES elegem o foro de _____ para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa

E, por estarem justos e combinados, as PARTES celebram e assinam o presente instrumento, em ____ vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos.

Local, <dia> de <mês> de <ano>.

Nome

PARTE

Neste ato representado por NOME DO REPRESENTANTE

Nome

PARTE

Nome

PARTE

Neste ato representado por NOME DO REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF n.º:

2) _____

Nome:

CPF n.º: